Ofício nº29/2014

Manfrinópolis, em 30/10/2014.

De: Secretaria Municipal de ADM E Finanças

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de eletrodomésticos para manutenção das atividades das secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura e Administração do Município de Manfrinópolis.,** mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **3.868,00 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação,** os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Vilberto Guzzi
Secretário Mun. de ADM e Finanças

Gislane Dos Santos
Secretário Municipal de Ação Social

Arlete Zanch Serafini
Secretária Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, ***DEFIRO*** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 30/10/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Oficio nº **29/2014** – DC

Manfrinópolis, em 30/10/2014

DE: **DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao oficio nº**29/2014** expedido em 130/10/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 30/10/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	340	03.001.04.122.0401.02007	0
2014	1730	05.001.08.244.0801.02024	0
2014	2630	06.003.12.361.1201.02031	107

Cordialmente,

_____

VILBERTO GUZZI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**29/2014**

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de eletrodomésticos para manutenção das atividades das secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura e Administração do Município de Manfrinópolis..

Data da Solicitação: 30/10/2014

Empresa: DELU MOVEIS - CHIOCA & ANATER LTDA.

Endereço: AV. HERMINIO fELIPPI, 698 - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Salgado Filho/PR.

CNPJ: 04.101.521/0001-96

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LORENA LUZIA CHIOCA ANATER

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1	Lavadora semiautomática capacidade 3k roupas modelo superpop.	1,00	UNID	309,00	309,00
2	2	Refrigerador 01 porta capacidade 342 litros FROST FREE MODELO CRB39 AB	1,00	UNID	1.794,00	1.794,00
3	3	Telefones sem fio modelo TS40ID	5,00	UNID	124,00	620,00
4	4	Ventilador de parede 60cm oscil	5,00	UNID	229,00	1.145,00
TOTAL						3.868,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA:

_____

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 29/2014

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 30/10/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Aquisição de eletrodomésticos para manutenção das atividades das secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura e Administração do Município de Manfrinópolis.**, em conformidade com o pedido formulado pelas Secretarias Municipais de ADM E Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **29/2014**, de 30/10/2014, dos senhores secretários das secretarias supra citadas o preço estimado total importa em um valor de R$ **3.868,00 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

_____

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 29/2014

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso I** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de eletrodomésticos para manutenção das atividades das secretarias de Assistência Social, Educação e Cultura e Administração do Município de Manfrinópolis. .**

Manfrinópolis, em 30/10/2014 .

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

_____
CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal